



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 942, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.019747/2020-38, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, inclusive trânsito, do Procurador da República e Secretário de Cooperação Internacional Adjunto do Gabinete do Procurador-Geral da República, MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA, e da Procuradora Regional da República STELLA FÁTIMA SCAMPINI, na qualidade de representantes do Ministério Público Federal, para realizarem diligências relacionadas ao PCI nº 1.00.000.019747/2020-38, assim como do Assessor Jurídico da Procuradoria da República no Município de Ponta Porã EDUARDO DA SILVA COSTA, pelo período de 30 de novembro a 1º de dezembro de 2020.

Art. 2º Os custos com traslados internos, alimentação, hospedagem e passagens aéreas estarão a cargo do Ministério Público Federal.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 19 nov. 2020. Seção 2, p. 45.](#)